

**ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos doze dias do mês de maio de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quinquagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Edison Fernandes, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Luiz Antonio de Paula Nunes, Marco Antonio Francisco, Sonia Maria Luz de Alencar, Gustavo Araújo Nunes, Ney Caldato Barbosa, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Edmundo Amaral Neto e Daniel Passos Proença. O presidente iniciou a reunião, justificando a ausência da conselheira Eliane Elias Mateus. A seguir passou-se à discussão do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 25/10/2010 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Santos, tendo como interveniente a Câmara Municipal de Santos: iniciou-se a discussão a partir do processo administrativo nº 89752/2008-23 que trata do TCAC. Em cota de 02/05/2011 o Sr. Tabajara Zuniga, Assessor do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminha ao Conselho para nova análise quanto ao item 3.4.1.1 do TCAC (...**elaboração de inventário dos imóveis mais representativos de cada época e estilo arquitetônico existentes na cidade**). O conselheiro Ney Caldato Barbosa informou que o inventário pode ser restrito aos imóveis já protegidos. O conselheiro Gustavo Araújo Nunes acrescentou que o CONDEPASA poderá elencar outros imóveis para incluir no inventário. O OTA. esclareceu que o segundo texto do TCAC está explícito que o inventário deve incluir prédios públicos e particulares, residenciais, comerciais educacionais e industriais, protegidos ou não por tombamento ou outro instrumento legal. O conselheiro Luiz Antonio de Paula Nunes propôs que seja disponibilizada na INTERNET um mapa da parte insular de Santos com todos os bens tombados e protegidos com NP2, demarcando as áreas envoltórias de 300 metros para análise do entorno de ambiência de cada bem. O conselheiro Daniel Passos Proença questionou se o Ministério Público considera especificamente as envoltórias de apenas 300 metros ou se existe risco de ampliação das mesmas. O conselheiro Ney Caldato Barbosa observou que apenas o CONDEPHAAT e CONDEPASA utilizam instrumentos legais que definem envoltórias de 300 metros. O IPHAN não usa essa medida porque a ambiência de um bem protegido não tem limite,*

depende de análise específica. A reunião foi suspensa as onze horas e trinta minutos para posterior continuidade. O presidente deu continuidade à reunião no dia vinte e seis de maio de dois mil e onze, informando ao pleno que foram ultimados contatos com SECOM para fotografar os bens de interesse histórico cultural. O conselheiro Marcio Borchia Nacif informou que está contatando o historiador Arnaldo Ferreira Marques Junior para a elaboração da ficha técnica de cada bem. Ficou decidido que o OTA. fará a coordenação direta desses trabalhos e manterá o controle dos prazos estipulados pelo Ministério Público. *Nos itens, proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, vinte e seis de maio de dois mil e onze

José Manuel Costa Alves

Edison Fernandes

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Luiz Antonio de Paula Nunes

Marco Antonio Francisco

Sonia Maria Luz de Alencar

Gustavo Araújo Nunes

Ney Caldatto Barbosa

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Edmundo Amaral Neto

Daniel Passos Proença